



Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região PORTARIA GP Nº 1260/2014 São Luís, 30 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 5989/2014,

RESOLVE

Determinar a abertura de sindicância pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, constituída por intermédio da Portaria GP nº 169/2014, de 13 de fevereiro de 2014, para, no prazo de 30 (trinta) dias, promover a apuração dos fatos narrados por Francisco da Chaga Matos, documento 1 do Protocolo Administrativo acima referido.

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR